



Deliberação - Comissão Coordenadora 01/2011

Estabelece os procedimentos para composição de banca de exame de Qualificação/Defesa com docentes de diferentes linhas de pesquisa/áreas de concentração ou não participantes de Programa de Pós-Graduação

Considerando a Resolução CEPE nº174/2007, que altera o regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto-Sensu da UEL;

Considerando a Resolução CEPE nº 58/2010, que aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física (UEM/UEL), em nível de Mestrado e Doutorado;

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, em reunião no dia 27 de julho de 2011, deliberou os procedimentos para composição de banca de exame de Qualificação/Defesa com docentes de diferentes linhas de pesquisa/áreas de concentração ou não participantes de Programa de Pós-Graduação, conforme os itens a seguir:

- 1) Fica permitida a composição de banca de exame de Qualificação/Defesa com docentes de diferentes linhas de pesquisa/áreas de concentração daquela relacionada ao objeto de estudo do(a) discente, desde que seja anexada uma justificativa ao pedido de Qualificação/Defesa e aprovada pela Comissão Coordenadora;
- 2) Fica permitida a composição de banca de exame de Qualificação/Defesa com docentes não integrantes de Programas de Pós-Graduação, desde que seja anexada uma justificativa ao pedido de Qualificação/Defesa e aprovada pela Comissão Coordenadora.

Londrina, 06 de setembro de 2011

Marcos Doederlein Polito

Coordenador do PPGEF/UEL